



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM** **Pág.: 1**

<b>CONTROLE PROCESSUAL</b> <b>Nº 52 (NARCNM) 133168/2006</b>	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 123/2004/003/2006	Indexado ao Parecer Técnico Nº 06/2006 Narc nm
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )	

### 1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): <b>COMERCIAL MM COMBUSTIVEIS LTDA / COMERCIAL MM COMBUSTIVEIS LTDA</b>	CNPJ / CPF: <b>04.954.838/0001-75</b>
Empreendimento ( Nome Fantasia) <b>POSTO SÃO NOBERTO</b>	
Município: <b>MONTES CLAROS</b>	
Atividade predominante: <b>Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.</b>	
Código da DN e Parâmetro ----- Atividade.....: F-06-01-7 - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Capacidade de armazenagem: 75 m3 Tipos de tanques.....: SUBTERRÂNEO Tipo Posto de abastecimento...: N S/N Registro na ANP.....: MG0191367 Nº Posto flutuante.....: N S/N Posto revendedor.....: S S/N sistema retalhista.....: N S/N	
Porte do Empreendimento Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( )	Potencial Poluidor Pequeno (___) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande (___)
Classe do Empreendimento <b>Classe – 3</b>	
Fase do Empreendimento <b>LO - LICENCA DE OPERACAO – (LO)</b>	

### 2. Histórico

Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:
---------------------------	------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM** **Pág.: 2**

### **3.Introdução:**

O empreendedor em epígrafe requer a Licença de Operação para seu empreendimento Comercial MM Combustíveis Ltda, para a atividade de revenda de combustíveis líquidos, automotivos, derivados de petróleo e álcool, localizado em zona urbana do município de Montes Claros/MG.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível por lei.

### **4. Discussão:**

Consta dos autos documentação referente ao uso de água, a qual será fornecida pela concessionária local, COPASA, e captação por meio de poço tubular devidamente outorgado pelo IGAM, conforme Portaria de nº 2081/2004, com validade até 31/07/2009.

Informa o Parecer Técnico nº 06/2006, em síntese, que os estudos ambientais apresentados são satisfatórios, com medidas mitigadoras adequadas, devendo, entretanto, atender ainda as condicionantes propostas anexas ao referido parecer.

Diante do exposto, e não havendo óbice legal à concessão da licença requerida, recomenda-se o **DEFERIMENTO** do pedido, para o empreendimento Comercial MM Combustíveis Ltda, observadas as condicionantes, nos termos do Parecer Técnico nº 06/2006 – Narc NM, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas.

**Salienta-se ao empreendedor que o descumprimento de condicionantes é um ato passível de autuação, e que não dispensa da obtenção de outras licenças cabíveis, nos termos do Decreto nº 39.424/98, com alterações dadas pelo Decreto nº 43.127/02.**

### **5. Conclusão**

Favorável:    ( ) Não            ( x ) Sim

### **6.Validade da licença** (em anos)

\_\_\_\_\_06\_\_\_\_(anos)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM**  
**Núcleo de Apoio Regional COPAM** **Pág.: 3**

**7. Data / Responsável**

<b>Data: 26 DE ABRIL DE 2006</b>	
<b>Responsável(s)</b> Carolina Fagundes de Carvalho	<b>Assinatura / Carimbo</b>